



PORTARIA Nº. 0213/2018

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DA SERVIDORA LIAMAR RIBEIRO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença **PARTICULAR** a pedido da servidora **LIAMAR RIBEIRO GOTARDO**, efetiva no cargo de PROFESSORA, portadora da C/I RG nº. 5822306 PC/PA e do CPF nº. 808.787.501-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme Art. 71 a 73 da Lei Complementar nº. 002/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação do Município de Itaúba Estado de Mato Grosso, **a partir de 01/08/2018, pelo período de 12(doze) meses.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, 01 de Agosto de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2018 a 31/08/2018.